



ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Número 34.117 • ANO CXXVI

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017-CETAM; DATA DA ASSINATURA: 14.10.2019; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e UATUMÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. OBJETO: Inclusão de Notas de Empenho Estimativo, para viabilizar a execução dos objetos dos Destaques Orçamentários correspondentes. VALOR: Total estimado de R\$ 124.120,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.3168.2002.0001; FONTE DE RECURSO: 140; NATUREZA DA DESPESA: nº 33903301; NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02235, de 14/10/2019, no valor de R\$ 25.120,00 (vinte e cinco mil, cento e vinte reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.3276.2510.0001; FONTE DE RECURSO: 430; NATUREZA DA DESPESA: nº 33903301; NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02236, de 14/10/2019, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 09.122.0001.2001.0001; FONTE DE RECURSO: 401; NATUREZA DA DESPESA: nº 33903301; NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02237, de 14/10/2019, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.128.3231.2187.0001; FONTE DE RECURSO: 430; NATUREZA DA DESPESA: nº 33903301; NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02238, de 14/10/2019, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VIGÊNCIA: de 22/02/2019 a 21/02/2020; FUNDAMENTO DO ATO – Processo Administrativo Nº 01.01.028201.00001681.2019 – CETAM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 14 de outubro de 2019.

Joésia Moreira Julião Pacheco  
Diretora-Presidente do CETAM

### CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Contrato nº 007/2019-CETAM. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2019; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM, representado pela sua Diretora-Presidente, Joésia Moreira Julião Pacheco e CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, por meio de seu representante Sr. Sérgio Alencar da Silva. OBJETO: Prestação de serviços de recrutamento de estagiários. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.918.904,00 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: nº 33903915; FONTE: 01000000; NOTA DE EMPENHO: nº 2019NE02335 de 29/10/2019, no valor de R\$ 486.484,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), referentes às despesas deste presente exercício, ficando o saldo remanescente de R\$ 2.432.420,00 a ser empenhado no exercício vindouro. VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 31/10/2020. FUNDAMENTO DO ATO – Processo Administrativo nº: 1596.2019-CETAM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 01 de novembro de 2019.

JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO  
Diretora-Presidente do CETAM

### DETRAN-AM

Resenha da Portaria nº 1828/2019 de 18.10.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**: I- **DESIGNAR**: os servidores para se deslocarem ao município de ITACOATIARA-AM, no período 05/11/2019 À

06/11/2019, para comparecer a Audiência de Conciliação na 1ª Vara Cível da Comarca. 1) IKE KENNEDY VEIGA DA SILVA 2) JOSE ROBERTO GIOIA ALFAIA.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA - Diretor-Presidente

### DETRAN-AM

RESENHA DA PORTARIA Nº 1830/2019, DE 30.10.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**: I- **DESIGNAR** os servidores para se deslocar aos municípios de TABATINGA-AM, BENJAMIN CONSTANT-AM, SÃO PAULO DE OLIVENÇA, SANTO ANTONIO DO IÇA-AM e AMATURA –AM, para aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, no período de 03/11/2019 a 08/11/2019. 1) EDIVALDO JOSE DE LIMA ROLIM 2) MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA 3) JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO 4) CRISTINA FERREIRA LIMA 5) JANA CECILIA DE SOUZA GAZEL 6) MICHELE FARIAS DIAS

RODRIGO DE SÁ BARBOSA - Diretor-Presidente

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

EXTRATO Nº 135/2019

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Apreensão/Embargo descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contados desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	T.EMB	DECISÃO
1503 1317 19	C.A MARTINS NAVEGAÇÃO - ME	224/19	529/19
1503 1315 19	C.A MARTINS NAVEGAÇÃO - ME	225/19	530/19

Manaus, 01 de Novembro de 2019.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA  
Diretor Presidente do IPAAM

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

PORTARIA Nº 145/2019

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,

**RESOLVE**:

I - **DESIGNAR** a servidora CLEUZA OLINDA PICOLLI, matrícula nº 050.959-0B, a partir de 30 de setembro de 2019 durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 007/2019, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, e como Fiscal Substituta do referido Contrato a servidora KÁTIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 117.598-0E, para atuar em caso de impedimento ou ausência do Fiscal Titular.

II - **DETERMINAR** que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial